

DELIBERAÇÃO Nº 024/2001

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 08/06/2001, no município de Curitiba, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 632 de 26/04/2001, que fixa o limite financeiro para a Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade e estabelece limite financeiro para expansão da oferta de serviços.
- Pactuação Intergestores na qual o município de Curitiba transfere R\$ 1.813,71 para a gestão do Estado, referente a procedimentos de oftalmologia que haviam sido pactuados pelo município de Colombo.
- Pactuação Intergestores na qual o Estado repassa R\$ 3.649,63 para o município de Umuarama referente a 03 pacientes (02 de Cidade Gaúcha e 01 de Cianorte) de Terapia Renal Substitutiva .
- Pactuação Intergestores na qual o Estado repassa para o município de Londrina R\$ 404,79 referente a órtese e prótese de pacientes do município de Jataizinho.

APROVA

1. Que o recurso referente à ampliação da oferta permaneça na competência Junho no teto financeiro de média complexidade sob gestão do Estado;

2. O Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade da Assistência Ambulatorial e Hospitalar dos municípios em Plena do Sistema e sob gestão do Estado conforme abaixo discriminado:

Município	TETO FINANCEIRO DA ASSISTÊNCIA		
	Média Complexidade	Alta Complexidade	TOTAL
APUCARANA	445.931,74	103.407,15	549.338,90
CAMPO MOURAO	465.856,25	103.718,97	569.575,22
CURITIBA	11.836.200,24	6.173.865,05	18.010.065,29
DOIS VIZINHOS	73.793,92	0,00	73.793,92
FOZ DO IGUACU	472.463,04	191.521,85	663.984,89
FRANCISCO BELTRAO	343.749,43	93.938,27	437.687,70
LONDRINA	3.312.606,31	1.851.973,13	5.164.579,44
MANDAGUARI	129.392,56	632,74	130.025,31
MARINGA	989.511,79	1.106.316,57	2.095.828,36
PATO BRANCO	420.255,54	169.763,87	590.019,41
SAO JORGE DO PATROCINIO	23.862,23	19,77	23.882,00
TERRA BOA	36.108,83	0,00	36.108,83
UMUARAMA	677.394,08	153.661,67	831.055,75
Total das Plenas	19.227.125,97	9.948.819,05	29.175.945,02
Total da Gestão Estadual	18.627.950,55	4.252.879,76	22.880.830,31
Total do Estado	37.855.076,52	14.201.698,81	52.056.775,33

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual

Carlos Alberto Gebrin Preto
Coordenador Municipal